



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 080/2016, de 06 de setembro de 2016

A Pró-Reitora de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para Revisão da resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **José Albenes Bezerra Júnior** (presidente), **Marcelio Nunes Freire**, **Jamira Lopes de Amorim**, **Taciano Amaral Sorrentino**, **Luciana Vieira de Paiva**, **Kézia Viana Gonçalves** e **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação